



PORTARIA Nº 350/2024

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**"DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO
PARA EXERCER A FUNÇÃO
GESTOR E FISCAL DE
CONTRATOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BANNACH-PA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, etc.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal 14.133/2021, que determina que a execução dos contratos devesse ser acompanhado e fiscalizado por um (01) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contratos o empregado público **NATALIA SILVA DE ALMEIDA, RG: - 6775162 PC/PA, CPF: 014.878.552-22, DIRETORA DEPTO. DE COMPRAS**, para responder como FISCAL DO CONTRATO nº 075/2024 da Prefeitura Municipal de Bannach-PA.

Art.2º - São atribuições do gestor de contratos, acompanhar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

Art.3º - São atribuições do fiscal de contratos, atuar pontualmente, acompanhar, inspeciona, examina e verifica a conformidade da execução contratual com o que foi contratado e subsidia a atuação do gestor, não exercendo poder decisório.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH, Estado do Pará,
treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (13/06/2024).**

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach